



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM

Divisão de Serviços Gerais

Responsável: Gerson da Silva Paredes

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico visando a adequação às normas técnicas e de segurança, contemplando toda a estrutura elétrica do prédio que abriga a Regional Sul da FEPAM e a Secretaria da Agricultura, localizado em Pelotas – RS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a conformidade das instalações elétricas com as normas vigentes, promover segurança aos usuários e permitir a individualização do consumo de energia entre os órgãos ocupantes do imóvel. A instalação elétrica atual apresenta registros de curto-circuito em alguns pontos da rede, encontra-se fora dos padrões exigidos e, por esta razão, não oferece segurança adequada.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Barão de Santa Tecla, nº 469 – Pelotas/RS

Imóvel compartilhado entre a FEPAM e a Secretaria da Agricultura.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.1 O projeto deverá contemplar:

- Localização e especificação do poste padrão;
- Dois padrões de entrada com respectivos medidores;
- Esquema unifilar dos quadros de distribuição;
- Cálculo de carga e demanda por órgão;
- Planta baixa com pontos de iluminação e tomadas;
- Previsão e dimensionamento de eletrocalhas;
- Sistema de aterramento e proteção contra surtos;
- Conformidade com a Normas Técnicas (NBR 5410);
- Atendimento às exigências da concessionária local;
- Identificação do responsável técnico com:





- Nome completo
- Número do registro no CREA
- Assinatura no projeto;
- ART do profissional que irá elaborar o projeto.

5.2 A empresa contratada deve apresentar, junto ao projeto, uma documentação técnica contendo:

- Lista de materiais com especificações técnicas;
- Quantitativos estimados por item, com unidade de medida;
- Memorial descritivo relacionando os materiais aos trechos do projeto.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega do projeto será de até 15 dias corridos após a assinatura do contrato.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas legalmente constituídas, com registro ativo no CREA e experiência comprovada na elaboração de projetos elétricos.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após aprovação dos produtos contratados e emissão da nota fiscal.



Nome do documento: Termo_de_Referencia_Projeto_Eletrico.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gerson da Silva Paredes

FEPAM / DSGE / 303638302

11/09/2025 10:00:59

